



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0018543-41.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso "Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização"**

Capacitação de 7 servidores e servidoras em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Comissão de Contratações

Responsável pela demanda: Ricardo Mendonça Falcão

E-mail: cct@tre-sp.jus.br Ramal: 2103

Secretaria: Secretaria de Administração de Material

2. Previsão de recebimento do objeto: 24/06/2024 (data de início do curso)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade Sim. Qual/quais: VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais Não, porque**5. Critério de acessibilidade:** Sim. Qual/quais: Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações Não, porque.....**VISÃO GERAL:****1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: "Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA é uma empresa privada, com mais de 30 anos de experiência, é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública, tem o reconhecimento pela seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela sua notória especialização.

A Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

*Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

*Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

*Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

*Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

A Planilha de Cursos é um instrumento obrigatório e de vital importância para o planejamento da licitação e para a correta composição dos custos e formação de preços nas aquisições da administração pública. É por meio dela que se estima o custo médio de mercado de um determinado objeto e quanto efetivamente poderá ser pago por ele.

Elaborar a planilha de modo seguro e conduzir adequadamente seu julgamento no pregão são ações que demandam conhecimentos específicos a respeito do regime de licitações e contratos, bem como sobre aspectos trabalhistas e previdenciários.

A demanda visa capacitar os servidores a solucionar situações e problemas decorrentes da interpretação da legislação referente à formação do preço dos contratos públicos e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

5. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 7 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 5444297

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

O levantamento de mercado foi realizado considerando dois parâmetros que limitavam as escolhas disponíveis no segmento: as restrições de caráter orçamentário e a inviabilidade de realização de cursos de capacitação em período próximo ao pleito eleitoral de outubro.

Por estas razões, ficou definido que a capacitação deveria ser na modalidade online ao vivo (sabidamente mais barata que a modalidade presencial) e com realização no primeiro semestre do ano.

O resultado da pesquisa foi o seguinte:

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Curso: Como elaborar e julgar a planilha de preços dos serviços com mão de obra exclusiva
https://zenite.com.br/zenite_online/elaboar-julgar-planilha-precos/

Modalidade: presencial em São Paulo

Carga horária: 24 horas

Data: 04 e 07 a 11 de outubro de 2024

Preço: R\$ 3.930,00 por participante

ESAFI – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Curso: Elaboração a nova planilha de custos, formação de preços e terceirização - completo e totalmente prático

<https://www.esafi.com.br/curso-elaboracao-da-planilha-de-custos>

Modalidade: presencial em São Paulo

Carga horária: 28 horas

Data: 15 a 18 de outubro de 2024

Preço: R\$ 4.790,00 por participante

CAPACITY TRIENAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA

Curso: Elaboração de planilha de custos de formação de preços

<https://capacitytreinamentos.com.br/treinamento/83/elaboracao-de-planilha-de-custo-de-formacao-de-precos>

Modalidade: online ao vivo

Carga horária: 16 horas

Data: 03 a 06 de junho de 2024

Preço: R\$ 2.290,00 por participante

ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Curso Online: Planilha de Custos e atualização com a nova lei Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e atualizado com a nova lei 14.133/21 (NLLC) e IN RFB 2110/2022.

<https://onecursos.com.br/course/curso-online-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos-em-contratos-de-servicos-e-continuos-de-acordo-com-as-in-s-05-2017-e-in-07-18-e-atualizado-com-a-nova-lei-14-133-21-e-cosit-rfb-75-2116649193671699651234>

Modalidade: online ao vivo

Carga horária: 24 horas

Datas: 16 a 20/09/2024 ou 09 a 13/12/2024.

Preço: R\$ 2.200,00 por participante

CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

“Curso Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização

<https://www.consultre.com.br/cursos/completo-da-planilha-de-custos-formacao-de-precos-e-terceirizacao/>

Modalidade: online ao vivo

Carga horária: 25 horas

Data: 24 a 28/06/2024.

Preço: R\$ 2.134,29 por participante (valor resultante da concessão de uma inscrição em caráter de cortesia).

A consulta ao mercado demonstra que a oferta da empresa CONSULTRE atende aos parâmetros estabelecidos, pois a modalidade online ao vivo se demonstrou mais econômica que a modalidade presencial. Ademais, sua realização está prevista para ocorrer no primeiro semestre do ano e, por fim, dispõe do menor custo para a contratação.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento da empresa indicada, cujo conceito no campo de sua especialidade permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, instrutor, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado "condições da contratação" supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Ricardo Mendonça Falcão

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Silvana Sales Scardini

Ricardo Mendonça Falcão
Coordenador da Comissão de Contratações

Aprovo.
SAM, 22/05/2024

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Autoridade competente

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, COORDENADOR**, em 22/05/2024, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5444274** e o código CRC **7260D730**.
